

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 004 – Segunda -feira – 04 de Janeiro de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 006/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Designa agente político e servidor, bem como delega atribuições para movimentação conta bancária e adota outras providencias.

O Prefeito Constitucional de Marcação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 1999.

Considerando que incumbe ao Prefeito Constitucional de Marcação/PB ordenar as despesas e efetuar pagamentos em conjunto com o servidor encarregado do movimento financeiro, devidamente nomeado para o cargo de tesoureiro.

Considerando a necessidade de expressa autorização para a movimentação de conta junto as instituições bancárias, com a finalidade de garantir maior segurança e agilidade no referido procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e autorizar o servidor(a) Gessé Paulo da Silva Filho, nomeado para o cargo comissionado de tesoureiro, inscrito no CPF sob o n.º 396.809.084-53, e portador da identidade sob o n.º 868.392 SSP/PB, para em conjunto com a Secretária Municipal de Educação de Marcação/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.351/0002-05, a Sr.ª Avenys Soares de Souza, inscrita no CPF sob o n.º 979.150.334-68 e portadora da identidade n.º 1.870.387-2ª via - SSP/PB, com poderes para movimentar todas as conta correntes, poupanças e aplicações financeiras mantidas na agência 2547-X, do Banco do Brasil S/A, na agencia 2009-5 do Bradesco S/A e na agencia 0044-2 da Caixa Econômica Federal e na agencia 4188 do Banco Santander.

Art. 2º São atribuições dos titulares da conta:

- I – abrir conta de depósito;
- II – alterar conta de depósito;
- III – encerrar conta de depósito;
- IV – emitir cheques;

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 004 – Segunda -feira – 04 de Janeiro de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

- V – autorizar cobranças;
- VI – solicitar saldos, extratos e comprovantes, investimentos e comprovantes por meio físico e eletrônico;
- VII – requisitar talonário de cheques;
- VIII – autorizar débitos de conta;
- IX – retirar cheques devolvidos;
- X – endossa cheques;
- XI – sustar cheques;
- XII – ordenar cheques;
- XIII – cancelar cheques;
- XIV – baixar cheques;
- XV – efetuar resgates e aplicações financeiras e desbloqueios;
- XVI – efetuar saques – conta correntes;
- XVII – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVIII – efetuar transferência para a mesma titularidade;
- XIX – liberar arquivos de pagamentos;
- XX – assinar apólice de seguro
- XXI – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XXII – assinar eletronicamente transferências, movimentações e pagamentos de titulares de quaisquer espécie.
- XXIII – promover a autorização cadastral da Unidade junto ao banco.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcação/PB, 04 de janeiro de 2021.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional